

Protocolo 715/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 28/05/2024 às 09:59:18

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 0770/2024-GP/PMC com a via da legislação e cópia da respectiva republicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

[Lei_Complementar_231_2024.pdf](#)

[Lei_Complementar_231_2024_Publicacao.pdf](#)

[Oficio_n_0770_2024_GP.pdf](#)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR N° 231, DE 17 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre a redução da carga horária da categoria profissional Assistente Social, de 40hs/semanais para 30hs/semanais, no âmbito do Município de Cáceres-MT."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Assistente Social constante no Quadro de Pessoal Efetivo para 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A redução da carga horária que se refere o caput não implicará em redução de vencimento.

§ 2º Aos Assistentes Sociais com contrato de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário e vencimento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 17 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6091-FE4D-A2AC-EE46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/05/2024 17:16:27 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6091-FE4D-A2AC-EE46>

	da Fronteira			
João Goulart Costa	Gugu dos Teclados	Forró/regional/sertanejo	65 9 9650-7366	11
João Batista da Silva	João Silva	Sertanejo	11 94073-8236	11
Hoan Kenyon	Rhuan Ferraz	Sertanejo	65 98441-5670	06
Igor Passos Veloso	Igor Veloso	Sertanejo	65 9 9641-3013	06
Sulivan Laone	Jackson Laone + banda	Sertanejo	65 9 9631-1655	INABILITADO Item 7.1 – (i),(j),(h) e (k)
Vitor da Conceição	Vitor Florindo + banda	Sertanejo	65 9 9675-0171	INABILITADO Item 7.1 – (a),(b),(c),(d),(e),(f),(g),(i),(j) e (k)
Willian Thiago Souza	Thiago Souza + Banda	Sertanejo	65 9 9605-9570	INABILITADO Item 7.1 – (h) e 7.3
Moisés Pereira da Silva	Banda Chapa Kenty	Forró/regional/sertanejo	65 9 9950-1079	INABILITADO Item 7.1 – (i) e (k)

DJ

NOME	NOMEARTÍSTICO	ESTILO	TELEFONE	PONTUAÇÃO
Willian Mamora	DJ Willian Mamora	Eletrônico	65 9 9347 1445	35
José Carlos Tramarim	DJ Moreno	DJ	65 98127-8541	32
Matheus Maia Gomes	DJ Maia	DJ	65 99360-1301	30
Wennys Rodrigues Maciel	DJ Wennys	Eletrônico Funk	65 9 9696 8203	29
Hiago Tauguara	DJ Hiago	DJ	65 99815-9382	23

MPB - POPROCK - RAP - AUTORAL - DERIVADOS

NOME	NOMEARTÍSTICO	ESTILO	TELEFONE	PONTUAÇÃO
Rauni Vilasboas Valentim	O Mormaço Severino	Pop Rock/Derivados/Autoral	65 98148-5942	50
Wellington Fernandes	Fascínio Lírico	RAP	65 99683-3723	45
Abner Alves	Abner	Autoral	65 99995-3131	41
Herbert Dias	River Band	Pop Rock/Derivados	65 99633-7075	35
João Gabriel Alvares	Bugre Soul	Autoral	65 99645-1139	35
Cleverson Cristo	Cleverson Cristo	MPB/Pop Rock/Derivados	32 99163-3696	33
Amir Montecchi	Amir Montecchi	MPB	65 99628-8783	30
Luana Martins	Macacos do Brejo	Autoral	65 99689-4653	29
Henrique Maciel	Conexão CNV	RAP	65 99691-6501	28
Murilo Pereira da Silva		RAP	65 99309-0297	25
Márcio Camilo da Cruz	Lá do Daveron	Rock Cacerense/Autoral	65 99232-1000	24
Jonata Ferreira Pereira	Projeto Agnus	Autoral	65 99811-1409	23
Luiz Guilherme Leite	Caramel Dog	Autoral/Rock	65 99639-6353	18

PAGODE E SAMBA

NOME	NOMEARTÍSTICO	ESTILO	TELEFONE	PONTUAÇÃO
Higor Fauber	Samba D+	Pagode e Samba	65 99677-1030	35
Antonio Lourival	Grupo Manos	Pagode e Samba	65 99622-5730	33
Cleiton Ricarde da Silva	Grupo Kara Nova	Pagode e Samba	65 99268-0808	30
José Junio Lara	Juninho Lara e Banda	Variados	65 98159-9508	11
Guilherme Ramos	Soul do Samba	Pagode e Samba	65 99992-8164	06

MÚSICAGOSPEL

NOME	NOMEARTÍSTICO	ESTILO	TELEFONE	PONTUAÇÃO
Elison Moura Lima	Louvor e Harmonia	Gospel	65 99607-7912	40
Rosivaldo de Souza		Gospel	65 99647-3942	28
Jackson Rodrigues	Jackson Rodrigues	Gospel	65 99626-4280	06
TOTAL DE INSCRIÇÕES				58

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 231, DE 17 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a redução da carga horária da categoria profissional Assistente Social, de 40hs/semanais para 30hs/semanais, no âmbito do Município de Cáceres-MT.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Assistente Social constante no Quadro de Pessoal Efetivo para 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A redução da carga horária que se refere o caput não implicará em redução de vencimento.

§ 2º Aos Assistentes Sociais com contrato de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário e vencimento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 17 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023 EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 34/2024**

O Secretário Municipal de Educação de Cáceres – MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

RESOLVE:

I - CONVOCAR: os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO 003/2023 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 34/2024** para comparecer no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** nas datas conforme descritas no cronograma de atendimento, para apre-



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0770/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo de Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a via da legislação e cópia da respectiva republicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas, descrita a seguir:

Ordem 01	Ofício do Legislativo 0504/2024-SL/CMC	Protocolo PMC 11.893/2024	Projeto de Lei Complementar nº 014 De 03.05.2024	Lei Complementar nº <u>231</u> de 17/05/2024
Ementa/Referência <i>Dispõe sobre a redução da carga horária da categoria profissional Assistente Social, de 40hs/semanais para 30hs/semanais, no âmbito do Município de Cáceres-MT.</i>				Publicação junto a AMM Ed. nº 4.489 de 22.05.2024 p. 192

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D666-7A6C-1357-9833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 28/05/2024 08:41:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D666-7A6C-1357-9833>

Protocolo 1- 715/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 29/05/2024 às 10:21:18

Encaminha publicação de Lei Complementar no diário oficial da AMM.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA